

DECRETO Nº 3.137, DE 04 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação de Decreto anterior sobre processo de atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º A alínea “c” do inciso IV, do artigo 4º do Decreto nº 3.134/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)”

....

IV – (...)”

c) Certificado de Cursos de treinamento e/ou capacitação docente e/ou Capacitação em Graduação em Nível Superior válido antes da apresentação do Certificado de Conclusão (0.001 p/h) x total de horas;

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
Secretario Municipal da Administração e Planejamento